

Cresce demanda por auditoria antifraude

BDO e KPMG registram o dobro da procura em um ano após a Lava Jato e nova lei anticorrupção; na E&Y, a quantidade de gerentes da área passou de dois para 14 em um ano

Por Léa de Luca

Firmas de auditoria estão sendo cada vez mais procuradas por clientes para realizar um serviço conhecido como “investigação de fraude”. A regulamentação da Lei 12.846 (lei anticorrupção) e a deflagração da Operação Lava Jato, em 2014, tem aumentado a demanda por esse tipo de contrato.

Na BDO, que tem um departamento com 30 pessoas dedicado a fraudes, investigações e disputas a procura dobrou, segundo Carlos Dias, gerente da área de “digital forensics” da firma. Para ele, o movimento tende a acelerar ainda mais daqui para a frente.

Antonio Gesteira, sócio-diretor de gestão de riscos da KPMG no Brasil, detecta o mesmo ritmo de aumento e concorda com a tendência de alta. A firma tem um departamento com mais de 100 pessoas dedicadas a esse assunto.

Na E&Y, a procura também aumentou. Fernando Palma, diretor executivo de compliance não diz quanto foi o aumento da demanda, mas o serviço aumentou com certeza: “Em fevereiro de 2014, quando comecei na firma, eram dois gerentes na área; agora são 14 e temos duas vagas abertas”. No total, há 140 pessoas na equipe.

Para ele, a publicação do Decreto Federal 8.420 vai dar um impulso extra na demanda. O

decreto detalha a responsabilidade das empresas em fraudes. “E as multas tem sido cada vez mais altas”, diz. Entre outras coisas, o decreto estabelece que um departamento de compliance nas empresas — que cuida da integridade, auditoria e código de conduta — serve para atenuar a pena em caso de fraude.

Um estudo global da Association of Certified Fraud Examiners (ACFE) mostra que em 2014 o tipo de fraude que mais causou prejuízo às empresas foi a contábil, seguida por corrupção e depois, por roubos — ou “apropriação de ativos das empresas”. Este último é o tipo mais frequente.

Quase sempre o serviço de investigação é contratado porque donos ou sócios de uma empresa desconfiam de que algo anda errado: “Cerca de 80% deles estão certos. Mas nem sempre a fraude está ocorrendo do jeito e onde eles suspeitam”, diz Dias, da BDO.

O especialista lembra ainda que algumas vezes a suspeita aparece a partir de um serviço de auditoria de compliance — nesses casos, as firmas são contratadas para assegurar de que tudo na empresa está em conformidade com as regras — mas às vezes, em vez disso, descobrem o oposto.

A partir dos trabalhos de investigação realizados pela BDO no Brasil entre 2012 e 2014, foram identificadas fraudes cometidas por funcionários em conluio, que possuíam o poder em suas mãos mesmo estando em cargos baixos, e funcionários que ocupavam grandes cargos e possuíam a confiança da empresa. “Os controles e sistemas existem, mas a natureza humana se sobrepõe. Neste caso, fica mais difícil impedir”, diz Dias.

Palma, da E&Y, diz que estudos mostram que de 7% a 10% dos funcionários estão em uma empresa para cometer fraude — resta saber se vão conseguir ou não. “Somos contratados tanto para ‘estancar hemorragias’ — quando a fraude já ocorreu e o cliente quer ajuda para saber como foi feita e para-la; quanto para prevenção, detecção e resposta”, diz.

Dias, da BDO, explica que o método usado pela firma é composto de seis etapas: mapeamento dos processos da empresa, coleta dos computadores, preparação dos dados coletados, processamento, processo de revisão e background check (pesquisas online e mapas de relacionamento entre funcionários, clientes e fornecedores etc).

Dependendo do tipo de trabalho, a BDO envolve também outras metodologias e áreas especializadas como entrevistadores forenses, contabilidade forense, entre outras, diz Dias.

Gesteira, da KPMG, diz também que a criação de departamentos de “forencsis” — nome que o mercado de auditoria dá a esse segmento antifraude - começa a crescer dentro das próprias empresas. “Os clientes preferem tratar do assunto internamente, mas dependendo do caso é preciso recorrer às firmas terceirizadas”, diz. Para ele, a consciência de que é preciso punir e obter ressarcimento pelas fraudes sofridas está crescendo, “até para dar o exemplo e inibir novas fraudes”.

Quase sempre o assunto fraude é muito sensível e, além de perdas financeiras, envolve muito sigilo. “Certa vez fui de avião de São Paulo a Nova York e voltei no dia seguinte, só para entregar em mãos um arquivo com os resultados das pesquisas sobre fraude na empresa de um cliente”, disse uma fonte, que preferiu não se identificar. Inspeções realizadas de madrugada em computadores das empresas também não são incomuns.

Palma, da E&Y, diz que o compliance hoje precisa estar na agenda positiva dos empresários: “Ter um departamento desses será uma vantagem competitiva daqui para a frente. Muitos bancos, principalmente estrangeiros, não concedem empréstimos a empresas sem ele”, diz o especialista.

Fonte: [Brasil Econômico](#), em 16.04.2015.
